



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2022.

Exmº Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

APROVADO EM
18 ABR 2022

ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador 1º Secretário **FREDERICO TURQUE THURLER**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabricio Luiz Lima Ayres, que sejam instaladas câmeras de monitoramento no trevo localizado na entrada para o nosso Município (RJ 116).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para a nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público.

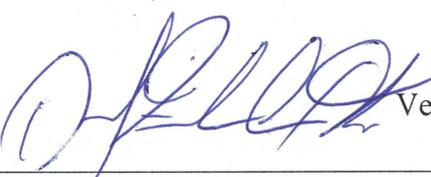
Justifica-se ainda a presente indicação, pelo fato de que, muitos de nossos munícipes que trabalham em outros municípios, ficam esperando os ônibus neste trevo, onde também está localizado um pórtico com acesso remoto à rede de internet gratuita, o que acaba aglomerando pessoas, principalmente no horário noturno.

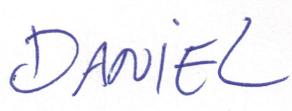
Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais e judiciais para a solução de eventuais crimes.

Solicito, por fim, a Vossa Excelência, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vistas as justificativas acima apresentadas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de abril de 2022.


Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente - REPUBLICANOS


DANIEL